



### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **SELMA ELIETE MENDES DA SILVA E SILVA**, responsável pelo Controle Interno do Município de **SANTA ISABEL DO PARÁ/PA**, nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 047/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **003/2015**, referente à licitação de **Inexigibilidade, conforme o art. 25, inciso II da Lei Fed. Nº 8.666/93**, tendo por objeto o **Fornecimento de livros didáticos para alunos de 03 a 05 anos – Educação Infantil**, celebrado com **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:


(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Isabel do Pará/PA, 23 de Março de 2015.

  
**Selma Eliete Mendes da Silva e Silva**  
Responsável pelo Controle Interno